



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 007/2014 – SGP

Concessão de Progressão Funcional
no âmbito deste Tribunal.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 472/2013-DG, de 20/12/2013, que dispõe acerca da delegação de competência para concessão de atos administrativos específicos, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos Eletrônicos conforme protocolos abaixo,

Considerando os termos da Lei nº 12.774, de 28/12/2012, que modificou a Lei nº. 11.416, de 15/12/2006, e o art. 12 da Resolução nº. 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Quadros de Pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

Considerando as disposições contidas na Portaria Conjunta TSE/STF/CNJ/CJF/CSJT/TJDF nº 04/2013, de 08 de outubro de 2013, que determina o reenquadramento dos servidores em desenvolvimento na carreira às mesmas classes e padrões antes da edição da Lei nº 12.774, de 28 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, considerando os efeitos retroativos às respectivas datas:

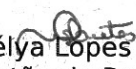
Servidor	PAE - PROT	Cargo	Progressão	Efeitos Retroativos
ALDENIR DA SILVA	5120/2010	TECNICO JUDICIÁRIO	B7 para B8	10/03/2014
ANA PAULA CARLOS DE ANDRADE	4951/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ANDRESSA CASTRO DE ARAÚJO	4402/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B7 para B8	09/03/2014
ANA PAULA ARAÚJO TAVARES	10204/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ÁUREA FLAVIANA OLIVEIRA DA SILVA	3315/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ANTÔNIO CARTAXO ROLIM NETO	4456/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
AGOSTINHO MAGNO BARBOSA FELIPE	5880/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	23/03/2014
BÁRBARA BRANDÃO RAMOS MILANI	3311/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
CAROLINA OLIVEIRA SERPA	6367/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
CLAUDIO DOS SANTOS RODRIGUES	2084/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B9 para B10	24/02/2014
CARLOS MAGNO DO ROZÁRIO CÂMARA	6721/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ELIZÂNGELA ISIDORO DA SILVA	4541/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
EDUARDO CARDOSO DOS SANTOS	4498/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
FERNANDA GABRIELA OLIVEIRA DE FIGUEIREDO	5841/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	A2 para A3	22/11/2013

Servidor	PAE - PROT	Cargo	Progressão	Efeitos Retroativos
NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ	4866/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014
ÂNGELO JOSÉ DE MEDEIROS SIMÕES	5897/2010	ANALISTA JUDICIÁRIO	B8 para B9	24/03/2014
PRISCILA DE FÁTIMA FERNANDES DANTAS	5113/2010	TÉCNICO JUDICIÁRIO	B8 para B9	09/03/2014

Art. 2º. Autorizar, condicionada à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Natal, 28 de abril de 2014.


Célia Lopes Santos
Secretária de Gestão de Pessoas em substituição